



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

P O R T A R I A Nº 005/93.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.º 24, II, alinea "g" do Regimento Interno...

R E S O L V E

DESLIGAR, a partir de 30 de junho de 1.993, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Barra do Garças, MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA, portadora da CTPS 85.182/459, nos termos do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

Registrada,  
Publicada,  
Cientificada,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal., 06 de agosto de 1.993.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
- Presidente -

GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO  
- 1º Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, esta Portaria  
foi registrada no livro processual  
nº 83 e publicada no mural  
da Câmara Municipal  
em 06 / 08 / 1993